



Coordenadoria
do Curso de Pedagogia



Universidade Federal
de São João del-Rei

Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia

Gestão: 2023-2025

Este Plano de Ação da coordenação do Curso de Pedagogia presencial da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ) considera o Regimento Geral da UFSJ em seu capítulo II, seção II. Segundo o art. 47, “a Coordenadoria de Curso de graduação é o órgão executivo das deliberações, referentes à organização e funcionamento do curso”.

A coordenadora e a vice-coordenadora foram eleitas pelos alunos regularmente matriculados e pelos docentes que ministram aulas no Curso, obedecidas as normas do Conselho Universitário, conforme o artigo 49 do Regimento, para um mandato de dois anos, pelo período compreendido entre março de 2023 e março de 2025.

Para o mandato, o plano da coordenação é respeitar e efetivar as seguintes ações, conforme artigo 48 do Regimento:

I – “manter permanente articulação com os chefes de Departamento, visando alcançar o provimento eficaz dos recursos humanos requeridos para o funcionamento do curso.”

- Participação nas reuniões de Departamento, cultivando o diálogo com a chefia antes, durante e após as reuniões. Em toda reunião será destinado um tempo para informes da COPED e outros pontos de pauta poderão ser solicitados à chefia.
- Representação da Coordenadoria do Curso perante as autoridades e órgãos da IES.

II – “orientar o discente, nos aspectos acadêmicos e pedagógicos, por ocasião da matrícula e da inscrição em unidades curriculares, em articulação com o

órgão responsável pelo acompanhamento e controle acadêmico”

III – “orientare acompanhar a vida escolar dos alunos do curso”, considerados:

- Plano de ações junto ao Centro Acadêmico.
- Realização de reuniões periódicas com o CA.
- Atendimento individuais aos alunos do Curso.
- Diálogos com as turmas, mediante reuniões.
- Desenvolvimento do Projeto Caminhar, em parceria com a PROAD.

IV – “assegurar as condições de organização e funcionamento do curso”; V – “assegurar a coerência entre a prática pedagógica e as diretrizes didático-pedagógicas fixadas pelo Colegiado de Curso”, consideradas:

- Reorganização e proposição, em colaboração com o DECED (Departamento de Ciências da Educação) das salas e laboratórios do Curso.
- Realização de reuniões pedagógicas, em consonância com o NDE.

VI – “tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, submetendo-as à aprovação na primeira reunião do colegiado”, considerado que:

- As decisões *ad referendum* serão realizadas mediante consulta à legislação vigente, em colaboração com a vice-coordenação e, somente quando necessário.

VII – autorizar a reprodução e distribuição de material didático, de acordo com as necessidades e disponibilidades:

- Os professores poderão imprimir as provas, desde que haja disponibilidade de recurso;
- Solicitação de materiais ao almoxarifado;
- Autorização da utilização de materiais didáticos dos laboratórios, desde que liberados pelo docente responsável.

VIII – acompanhar o desempenho dos docentes e das atividades de ensino, de acordo com as normas vigentes:

- Roda de conversa de avaliação do Curso;
- Realização de atendimento individual aos professores e alunos para discussão de assuntos referentes às atividades de ensino.

IX – encaminhar o relatório anual das atividades do curso ao Colegiado de Curso para avaliação, de acordo com as normas vigentes;

X – exercer o poder disciplinar, no âmbito de sua competência;

XI – encaminhar ao Colegiado de Curso os planos de ensino das unidades curriculares, os programas de estágio e de monitoria, e a regulamentação das atividades complementares;

XII – propor cursos de atualização ou de enriquecimento curricular para a comunidade acadêmica:

- Realização anual da SEMAPE;
- Recepção de calouros;
- Saraus;
- Seminário de Estágio;
- Ciclo de Cinema da Pedagogia;
- Palestras e debates com diferentes assuntos: Iniciação Científica; criação e atualização do Currículo Lattes, dentre outros.
- Auxílio, quando solicitado e, se possível, aos eventos propostos pelos grupos de pesquisa e professores. Ex. CEIbero; Colóquio GEPEDEI & CRIA, dentre outros.
- Visitas guiadas em eventos e exposições.

XIII – administrar os recursos alocados na Coordenadoria de Curso:

- Realização de lista de materiais necessários ao bom desempenho das aulas e eventos do Curso;
- Organizar com o coletivo de professores a lista dos materiais necessários à realização das propostas didático-pedagógicas;
- Em Colegiado, analisar, autorizar e propor viagens acadêmicas, científicas e culturais.

XIV – elaborar proposta de calendário de reuniões ordinárias do Colegiado de Curso;

XV – convocar reuniões do Colegiado de Curso;

XVI – providenciar o preenchimento de vagas de membro do colegiado:

- Convocar e presidir mensalmente, segundo as demandas necessárias, as reuniões do Colegiado do Curso.
- Realização de reunião extraordinária, caso necessário;
- Reorganização do quadro docente e discente do Colegiado de Curso, por meio de edital.
- Registro as decisões em atas;

- Acompanhamento e execução das decisões;
- Estabelecimento das pautas das reuniões;
- Convocar e presidir mensalmente, segundo as demandas necessárias, as reuniões do NDE do Curso;
- Registro das decisões em atas;
- Acompanhamento e execução das decisões;
- Estabelecimento das pautas das reuniões;

XVII – elaborar a grade horária do curso, encaminhando-a à instância competente:

- Elaboração da grade horária consonante com as necessidades discentes e docentes, quando possível.

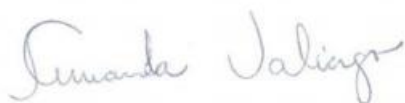
Neste momento, o desafio é auxiliar professores e alunos ao retorno das atividades pós-pandemia do Coronavírus, bem como coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a realidade socioeconômica e regional, a demanda e as DCNs, bem como o resultado da autoavaliação do Curso; gerenciar e manter a padronização do PPC em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.

Ainda são ações previstas:

- Acolher discentes e docentes;
- Ouvir, resolver e encaminhar demandas de discentes para os respectivos setores;
- Desenvolver ações de permanência e combate à evasão;
- Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem e implementá-las;
- Participar das diretrizes e supervisionar o trabalho dos responsáveis pelos estágios supervisionados;
- Coordenar o planejamento, a (re)elaboração e a avaliação das atividades de aprendizagem do Curso;
- Propor a adoção de estratégias de avaliação e ensino adequadas à educação inclusiva;
- Disseminar princípios e políticas que garantam a inclusão social e assegurar condições de acesso e permanência a estudantes com deficiência;
- Acolher e compartilhar as orientações da Equipe de TILSP;
- Estimular a utilização de recursos voltados à acessibilidade metodológica e às tecnologias de informação e comunicação em sala de aula;

- Estimular e se responsabilizar pela oferta e participação em atividades complementares, eventos e atividades de extensão;
- Divulgar as atividades organizadas no Curso, ~~ou~~ pela Instituição, ~~e/ou~~ por outras instituições e organizações (projetos de investigação científica, monitoria, projetos de extensão, seminários, simpósios, congressos, conferências, estágio supervisionado extracurricular etc.);
- Supervisionar a elaboração do Relatório de Adequação da Bibliografia;
- Indicar compra ou aquisição de livros e equipamentos;
- Ser corresponsável pela inscrição de alunos regulares e irregulares nas avaliações nacionais, nos termos legais;
- Incentivar o bom desempenho dos discentes nas avaliações nacionais, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e comprometer-se com o bom desempenho do Curso nas demais avaliações;
- Zelar pelo reconhecimento do Curso e renovação periódica desse processo por parte do INEP/MEC;
- Coordenar as atividades para o reconhecimento e renovação do curso;
- Colaborar para com os demais gestores da IES no fornecimento de informações solicitadas pelo INEP;
- Atender aos discentes e docentes;
- Apreciar todos os requerimentos formulados pelos discentes e docentes;
- Encaminhar ao Colegiado do Curso os recursos e apelações efetuados aos atos da coordenação.

Firmamos, assim, este Plano de Ações.



Pedagogia

Prof^a Dr^a Amanda Valiengo

Coordenadora do Curso de Pedagogia



Prof^a Dr^a Karina Klinke

Vice-coordenadora do Curso de Pedagogia

